

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - IAU
TABELA DE VALORES PARA 2026

DIÁRIAS				
	COMPLETA (com pernoite)			SIMPLES (período superior a 8 hs. sem pernoite)
CATEGORIA: NACIONAL	QTDE UFESP	R\$	QTDE UFESP	R\$
Reitor e Vice-Reitor	26	998,92	50% da completa	499,46
Vice-Reitor Executivo, Chefe de Gabinete do Reitor, Pró- Reitor Adjunto, Dirigentes de Unidades de despesa e seus substitutos legal (quando no exercício da direção) e Presidentes de Comissões Permanentes do Conselho Universitário.	19	729,98	50% da completa	364,99
Docente e Superior	15	576,30	50% da completa	288,15
Técnico e Básico	10	384,20	50% da completa	192,10
CATEGORIAS: EXTERIOR	DIÁRIAS EM: EUROS(para países da União Européia) DÓLARES (para os demais países)			
Reitor e Vice-Reitor	480.00 (US\$ ou €)			
Vice-Reitor Executivo, Chefe de Gabinete do Reitor, Pró- Reitor Adjunto, Dirigentes de Unidades de despesa e seus substitutos legal (quando no exercício da direção) e Presidentes de Comissões Permanentes do Conselho Universitário.	400.00 (US\$ ou €)			
Servidores : Docentes e Nível Superior	320.00 (US\$ ou €)			

OBS.: A ser convertido em Reais no ato do pagamento.

Valor das diárias no País a que se refere - Resolução 3502/1989. Valor da UFESP para 2026 = R\$ 38,42 conforme publicação no DO em 18/12/2025

AUXÍLIOS				
Auxílio Prof. Visitante		614,72		307,36

ALUNOS MONITORES				
Alunos Monitores (valor mensal)		745,00		

LIMITES COMPRAS / LICITAÇÕES				
Modalidade	Dispositivo	Descrição / Finalidade	Valor 2025	Valor Atualizado 2026
Concorrência	Art. 37, § 2º	Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente	R\$ 376.353,48	R\$ 392.952,63
Dispensa – I	Art. 75, caput, inciso I	Obras e serviços de engenharia	R\$ 125.451,15	R\$ 130.984,20
Dispensa – I	Art. 75, caput, inciso I	Serviços de manutenção de veículos automotores	R\$ 125.451,15	R\$ 130.984,20
Dispensa – II	Art. 75, caput, inciso II	Serviços e compras – “Compra Direta”	R\$ 62.725,59	R\$ 65.492,11
Dispensa – IV (c)	Art. 75, caput, inciso IV, alínea “c”	Obras e serviços de engenharia para pesquisa e desenvolvimento	R\$ 376.353,48	R\$ 392.952,63
Dispensa – § 7º	Art. 75, § 7º	Manutenção de veículos automotores	R\$ 10.036,10	R\$ 10.478,74

Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, foram atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021

Fluxo / Autoridade	Modalidade	Dispositivo / Base Legal	Descrição / Finalidade	Valor Referência
Reitor – RUSP	Inexigibilidade / Credenciamento	Art. 1º, Inciso I, alínea “h” – Portaria GR USP nº 8965/2025	Contratações por inexigibilidade ou credenciamento com valor igual ou superior ao limite estabelecido	R\$ 261.968,40
Reitor – RUSP	Pregão	Art. 1º, Inciso I, caput – Portaria GR USP nº 8965/2025	Realização de pregão com valor igual ou superior ao limite estabelecido	R\$ 2.619.684,21

ATENÇÃO: valores ABAIXO dos limites especificados são de competência exclusiva do DIRIGENTE DA UNIDADE, conforme definido pela Portaria GR nº 8965/2025.